



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00805 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BEAB3F263100489DFA89309FEA29091A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- ERRATA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017
- Portaria 120/2017 - Altera o art. 2º da Portaria Nº 0012/2017, que designa a Pregoeira do Município.
- PORTARIA Nº 121/2017
- PORTARIA Nº 208/2017
- PORTARIA Nº 209/2017
- PORTARIA Nº 210/2017
- PORTARIA Nº 211/2017
- PORTARIA Nº 212/2017
- PORTARIA Nº 213/2017
- PORTARIA Nº 214/2017

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017**

**ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio /BA, torna público resumo da Ata de Registro de Preços nº 002/2017 abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado ao **Processo Licitatório nº 157/2017 - Pregão Presencial Registro de Preço nº 002/2017**, a saber:

**Onde se lê:**

- 1) Aberto em 21/07/2016
- 2) **PARAGRAFO PRIMEIRO** - As contratações dos medicamentos e materiais registrados neste instrumento serão efetuadas atrases de contrato de fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – setor de licitações e contratos, contendo nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da contratada, endereço e data da entrega.

**Leia-se:**

- 1) Aberto em 21/07/2017
- 2) **PARAGRAFO PRIMEIRO** - As contratações dos materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utilidades para copa/cozinha, escritório, didático e artesanato registrados neste instrumento serão efetuadas atrases de contrato de fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – setor de licitações e contratos, contendo nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da contratada, endereço e data da entrega.

Teodoro Sampaio, 14 de novembro de 2017.

CRISPINA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES  
PREGOEIRA

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio

## PORTARIA Nº 120/2017

Altera o art. 2º da Portaria Nº 0012/2017, que designa a Pregoeira do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando remanejamento de lotação de servidores,

RESOLVE:

**Art. 1.º** O 2º da Portaria Nº 0012, de 13 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para apoio administrativo aos serviços de PREGOEIRO, ficam designados os servidores ALTAIR BARBOSA CARDOSO, MARCIEL LUCIANO SILVA e JOSEVAL SILVA DE ARGÔLO AZEVÊDO.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, 1º de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO  
Secretária Municipal da Administração e Finanças

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio

## PORTARIA Nº 121/2017

Altera a composição Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria 0013/2017 e modificada pela Portaria 118/2017, para inclusão de membro suplente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando remanejamento de lotação de servidores,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Incluir a servidora ALTAIR BARBOSA CARDOSO, como suplente de membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Teodoro Sampaio-BA, instituída pela Portaria 0013/2017 e modificada pela Portaria 118/2017.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, 1º de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO  
Secretária Municipal da Administração e Finanças

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
————— Gabinete do Prefeito —————

## PORTARIA Nº 208/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **licença-prêmio por assiduidade ao Agente Comunitário de Saúde, ERIVALDO SILVA**, lotado na, **Secretária de Saúde** com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 16/11/2017 e 16/02/2018, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 13/03/2002 até 14/03/2007**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de Novembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
————— Gabinete do Prefeito —————

## PORTARIA INDIVIDUAL Nº 209/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **licença-prêmio por assiduidade ao Motorista, OSVALDO CONCEIÇÃO FILHO**, lotado na, **Secretária de Saúde** com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 07/11/2017 e 06/02/2008, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 02/10/2005 a 03/10/2010**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 09 de Novembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
————— Gabinete do Prefeito —————

## PORTARIA INDIVIDUAL Nº 210/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **licença-prêmio por assiduidade ao Agente Comunitário de Saúde**, a **Sr.ª MARIA VALDENICE SUÊLO DE UZEDA LUNA**, lotado na, **Secretária de Saúde** com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 16/11/2017 e 16/02/2018, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 12/03/2002 até 13/03/2007**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de Novembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito**



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
————— Gabinete do Prefeito —————

## PORTARIA INDIVIDUAL Nº 211/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias a **Técnica de Enfermagem, Sr.ª, VANETE UZÊDA CONCEIÇÃO**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/09/2017 a 04/10/2017 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/02/2014 a 01/02/2015**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 30 de Agosto de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
————— Gabinete do Prefeito —————

## PORTARIA INDIVIDUAL Nº 212/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias ao **Agente Comunitário de Saúde, Sr., DÁRIO CIDINY SILVA DE FREITAS**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 15/10/2017 a 16/11/2017 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 12/03/2015 a 11/03/2016**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de Outubro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
————— Gabinete do Prefeito —————

## PORTARIA INDIVIDUAL Nº 213/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias ao **Agente Comunitário de Saúde, Sr.ª, VALDICE SUELO DE UZÊDA LUNA**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 15/10/2017 a 13/11/2017 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 12/03/2016 a 11/03/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 06 de Junho de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
————— Gabinete do Prefeito —————

## PORTARIA INDIVIDUAL Nº 214/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias ao Agente Comunitário de Saúde, Sr.ª, ARLETE SANTOS DA SILVA**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 16/11/2017 a 15/12/2017 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/07/2015 a 01/07/2016**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 28 de Setembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito